



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº /2023

*Altera a redação do artigo 213
da Lei Orgânica do Município de
São Paulo.*

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de São Paulo passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....
.....
"Art.
213
..
IV - O Município aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 21% (vinte e um por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o [art. 156](#) e dos recursos de que tratam o [art. 158](#) e a [alínea "b" do inciso I do caput](#) e o [§ 3º do art. 159, todos da Constituição Federal](#). (NR)"
.....
.....

Art. 2º As despesas com a execução desta Emenda correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

AURELIO NOMURA
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Aurélio Nomura***JUSTIFICATIVA**

A Lei Complementar Federal [LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012](#) exige dos Municípios brasileiros a aplicação, em ações e serviços públicos de saúde, de 15% (quinze por cento), no mínimo, da arrecadação dos impostos a que se refere o [art. 156](#) e dos recursos de que tratam o [art. 158](#) e a [alínea “b” do inciso I do caput](#) e o [§ 3º do art. 159, todos da Constituição Federal](#) (artigo 7º).

No entanto, a mesma Lei Complementar estabelece que os Municípios deverão observar o disposto nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas sempre que os percentuais nelas estabelecidos forem superiores aos fixados na Lei Complementar para aplicação em ações e serviços públicos de saúde (artigo 11).

Com vistas na saúde da nossa população propomos o aumento do percentual mínimo estabelecido na Lei Complementar federal, de 15% (quinze por cento) para 21% (vinte e um por cento).

Diante do exposto considero muito oportuna a presente iniciativa e necessária a aprovação desta propositura. Para tanto coloco este projeto à apreciação dos nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PLO 2/2023

Autor

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 10/05/2023

Apoiadores

Ver. CORONEL SALLES (PSD) em 10/05/2023

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 11/05/2023

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 11/05/2023

Ver. GEORGE HATO (MDB) em 24/05/2023

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 24/05/2023

Ver. BOMBEIRO MAJOR PALUMBO (PP) em 24/05/2023

Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT) em 24/05/2023

Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 25/05/2023

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 26/05/2023

Ver. MANOEL DEL RIO (PT) em 30/05/2023

Ver. JAIR TATTO (PT) em 30/05/2023

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 30/05/2023

Ver. RUTE COSTA (PL) em 31/05/2023

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 08/06/2023

Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 09/06/2023

Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) em 14/06/2023

Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 24/07/2023

Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 25/07/2023